



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 278/2007**

**Defere o pedido de desaverbação de tempo de serviço formulado pelo Exmo. Desembargador Antônio Carlos Marinho Bezerra.**

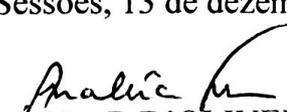
**CERTIFICO e DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, da Exma. Juíza RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Procurador da PRT-11ª Região, Dr. ADSON SOUZA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico de fls. 10/11, constante dos autos do processo TRT nº MA-1122/2007,

**RESOLVEU**, por unanimidade de votos,

**DEFERIR** o pedido formulado pelo Exmo. Desembargador Federal **ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA** de desaverbação de tempo de serviço prestado ao Instituto Brasileiro do Café, uma vez que o tempo a ser desaverbado não gerou efeitos jurídicos nem financeiros para o ilustre interessado.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2007.

  
ANALÚCIA B.D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal Presidente  
do TRT da 11ª Região